

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.820, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre a Denominação do ANEXO ÚNICO do Prédio SEDE da Prefeitura da Água Preta-PE, de “ANEXO JOSÉ FERREIRA DA FONSECA “PREFEITO ZÉ LEANDRO”, logradouro na Praça dos Três Poderes, nº 3182, Centro, Água Preta-PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA - PE, o Excelentíssimo Senhor EDUARDO PASSOS COUTINHO CORRÊA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições Constitucionais, e em conformidade com o que preceitua a LOM – Lei Orgânica do Município da Água Preta-PE, em seus artigos 48 e 60, sem prejuízo de outros dispositivos que regulem a matéria:

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e Eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, AUTORIZADO a dar o nome do ANEXO ÚNICO DO PRÉDIO SEDE DA PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE, de “ANEXO JOSÉ FERREIRA DA FONSECA “PREFEITO ZÉ LEANDRO”, logradouro na Praça dos Três Poderes, nº 3182, Centro, Água Preta-PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Água Preta, ao 1º (Primeiro) dia do mês de Setembro de 2017.



EDUARDO COUTINHO
Prefeito

SANÇÃO DE LEI MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO - BRASIL, O Exmº Sr. **EDUARDO PASSOS COUTINHO CORRÊA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições Constitucionais, e em conformidade com o que preceitua a Carta Política Municipal, LOM – Lei Orgânica do Município da Água Preta-PE, em seus artigos 48 e 60, sem prejuízo de outras Leis, Normativos, Regulamentos e/ou dispositivos que regulem a matéria etc., faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e EU, **SANCIONO** a presente Lei Municipal, tombada sob o nº 1.820, de 01 de Setembro de 2017, que trata.:

*Dispõe sobre a Denominação do **ANEXO ÚNICO do Prédio SEDE da Prefeitura da Água Preta-PE**, de “**ANEXO JOSÉ FERREIRA DA FONSECA “PREFEITO ZÉ LEANDRO”**”, logrado na Praça dos Três Poderes, nº 3182, Centro, Água Preta-PE, e dá outras providências.*

Gabinete do Prefeito da Água Preta (PE), ao 1º (Primeiro) dia do mês de Setembro de 2017.



EDUARDO COUTINHO
PREFEITO